



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Indicar como representantes do Centro de Artes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão:

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Edna Aparecida Nico Rodrigues (Titular)	1173369	Arquitetura e Urbanismo	17/08/2021 a 16/08/2023
Thais Letícia Pinto Vieira (Suplente)	1421533	Desenho Industrial	17/08/2021 a 16/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 17 de agosto de 2021.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 21/09/2021 às 13:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/271010?tipoArquivo=O>